



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 187/2013

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ n.º 10.296.887/0001-60, com Sede à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, 97 – Centro – Vertentes-PE, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **Allan Kardec Bezerra da Silva**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador da Carteira de Identidade n.º 2.479.623 SSP-PE e inscrito no C.P.F.(M.F.) sob n.º 350.544.764-15, residente na Rua Ivan Figueirôa, 350 A – Centro – Vertentes-PE, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GRÁFICA AGRESTE LTDA ME**, CNPJ n.º 11.364.536/0001-02, com endereço na Rua Estácio Coimbra, n.º 157 – Centro – Surubim-PE, CEP: 55.750-000, Telefone: (81) 3634-1121, neste ato representada pela Senhora **Carlos Eduardo Nóbrega de Albuquerque**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 5.189.040 SDS-PE e do CPF n.º 024.124.404-84, residente e domiciliado à Rua José Rodrigues da Costa, n.º 121 – São Sebastião – Surubim-PE, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordados os termos deste contrato, objeto do Convite n.º 018/2013 consoante consta do Processo n.º 028/2013, sujeitando-se as partes às leis n.ºs 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

:

DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato n.º 187/2013 carece ter seu prazo prorrogado, devido à necessidade do fornecimento durante a vigência contratual.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEUNDA - Com base no art. 57. II da Lei Federal n.º 8.666/93, a cláusula sétima do contrato original será modificada, ficando o prazo de vigência prorrogado até 13/02/2015, podendo ser renovado nos termos da lei.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Vertentes, 20 de julho de 2014.

Allan Kardec Bezerra da Silva
CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO NÓBREGA DE ALBUQUERQUE
GRÁFICA AGRESTE LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: